

# Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - CX. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR  
**PORTARIA Nº 5.548, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.**

Designa servidor para exercer funções de competência da Vigilância Sanitária do Município e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos artigos 421 e 456 do Código de Saúde do Estado do Paraná,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR o Engenheiro Civil CARLOS EDUARDO BARSZCZ – Matrícula nº 1624-1, responsável pela análise e aprovação dos projetos arquitetônicos junto à Vigilância Sanitária do Município.

**Art. 2º** Ficam revogadas as disposições da Portaria nº 5.083, de 06 de junho de 2016.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Marmealeiro, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete.

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA  
Prefeito de Marmealeiro